



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a contratação de um(a) assistente social para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação visa solicitar a contratação de um(a) assistente social para atuar no Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II), em razão da importância desse profissional no fortalecimento das ações sociais e no acompanhamento dos usuários atendidos pela unidade.

A solicitação surgiu a partir das discussões realizadas no I Fórum da Luta Antimanicomial, espaço em que ocorreu uma roda de conversa sobre os desafios enfrentados na saúde mental do município. Na oportunidade, usuários, familiares e profissionais destacaram a necessidade de ampliar a equipe multiprofissional do CAPS II para oferecer um atendimento mais completo e integrado.

O(a) assistente social desempenha papel fundamental no acolhimento das famílias, orientação sobre direitos sociais e encaminhamento dos usuários aos serviços da rede de proteção social, contribuindo diretamente para a inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

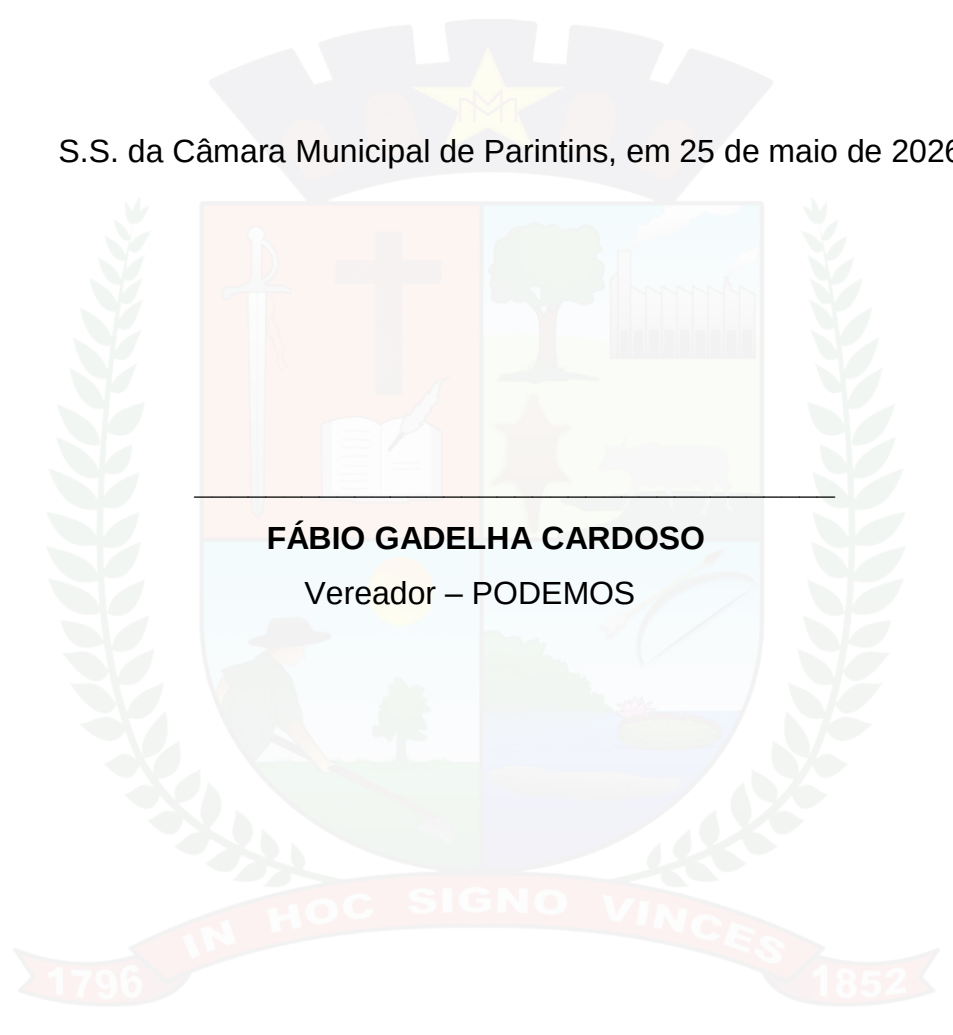
A ausência desse profissional limita o acompanhamento adequado das demandas sociais dos pacientes e dificulta a efetividade das políticas públicas voltadas à saúde mental.

Assim, a contratação de um(a) assistente social se faz necessária para proporcionar melhores condições de atendimento e fortalecer o cuidado integral ofertado pelo CAPS II Adolfo Lourido.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.



FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS